

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/PMCSA-SMCRSP/2023
CONCORRÊNCIA Nº 006/PMCSA-SMCRSP/2023

ATA 2 – JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Ata da Concorrência sobredita referente à contratação de empresa especializada para manutenção e recuperação de praças, área desportivas e espaços públicos do Município do Cabo de Santo Agostinho, através Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos.

Às 11h00min do dia 01 de fevereiro de 2024, em sessão presidida pelo Sr. Luiz Antonio Cunha Barreto, foram reiniciados os procedimentos de julgamento da Documentação de habilitação da **Concorrência Nº 006/PMCSA- SMCRSP /2023**, conforme detalhamento especificado no aludido documento, e estavam presentes o Sr. Luiz Antonio Cunha Barreto – Presidente, Adriana Maria Costa – Membro, Fausto Paiva Gomes – Membro.

Participam do certame as empresas: **1) Construtora Master Eireli 2) Consórcio Jepak Construções Ltda / L&R Santos Construções Ltda**

Iniciada a sessão, reuniu-se a 1ª Comissão Permanente de Licitação para análise e julgamento da Documentação de Habilitação das empresas participantes da **Concorrência Nº 006/PMCSA-SEOBP/2023**, e considerando o Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos – SMCRSP e assinado pelo Engº Ysmael Batista do Nascimento – CREA nº 1819161897, matrícula nº 24.322 e Iremar José Muniz – Coordenador – matrícula nº22.187, enviado através da Comunicação Interna nº 10/2024 – 31/01/2024, assinada pelo Secretário Municipal Sérgio Henrique de Oliveira Belo – matrícula nº25.146, recebida nesta CPL na data de 01/02/2024, chegou-se ao seguinte resultado:

Empresas habilitadas: Consórcio Jepak Construções Ltda / L&R Santos Construções Ltda por cumprimento ao estabelecido no edital.

Empresas inabilitadas: Construtora Master Eireli por descumprimento ao subitem “10.1.4.2 do Edital de Licitação – a empresa não atendeu a qualificação técnico-operacional mínima nos itens 7.3 (concreto armado) e 5.13 (Tubo PEAD DN 1200mm) da planilha Orçamentária.

A Comissão Permanente de Licitação, publica o resultado do julgamento da documentação de habilitação no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, e, segundo prevê a Lei 8666/93 e alterações abre prazo recursal. Caso não haja recurso dentro desse prazo, fica, desde já, marcada a data de **16 de fevereiro de 2024 às 08:00 horas** para a abertura dos envelopes das Propostas de Preços. A data de abertura das propostas de preços poderá ser antecipada, caso as empresas declinem de todo prazo recursal.



E nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

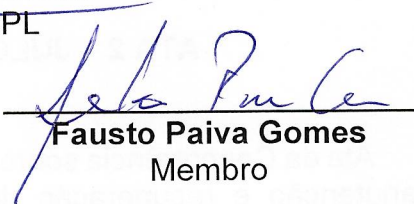


Luiz Antonio Cunha Barreto

Presidente da 1ª CPL



Adriana Maria Costa
Membro



Fausto Paiva Gomes
Membro

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
CONCORRÊNCIA Nº 006/PMCSA - SMCRSP/2023 – RESULTADO DO
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, através da 1ª CPL informa o resultado do julgamento de habilitação da Concorrência Nº 006/PMCSA-SMCRSP/2023, conforme segue:

Ata da Concorrência sobredita referente à contratação de empresa especializada para manutenção e recuperação de praças, área desportivas e espaços públicos do Município do Cabo de Santo Agostinho, através Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

Participam do certame as empresas: **1) Construtora Master Eireli 2) Consórcio Jepak Construções Ltda / L&R Santos Construções Ltda**

Iniciada a sessão, reuniu-se a 1ª Comissão Permanente de Licitação para análise e julgamento da Documentação de Habilitação das empresas participantes da **Concorrência Nº 006/PMCSA-SEOBP/2023**, e considerando o Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos – SMCRSP e assinado pelo Engº Ysmael Batista do Nascimento – CREA nº 1819161897, matrícula nº 24.322 e Iremar José Muniz – Coordenador – matrícula nº 22.187, enviado através da Comunicação Interna nº 10/2024 – 31/01/2024, assinada pelo Secretário Municipal Sérgio Henrique de Oliveira Belo – matrícula nº 25.146, recebida nesta CPL na data de 01/02/2024, chegou-se ao seguinte resultado:

Empresas habilitadas: Consórcio Jepak Construções Ltda / L&R Santos Construções Ltda por cumprimento ao estabelecido no edital.

Empresas inabilitadas: Construtora Master Eireli por descumprimento ao subitem “10.1.4.2 do Edital de Licitação – a empresa não atendeu a qualificação técnico-operacional mínima nos itens 7.3 (concreto armado) e 5.13 (Tubo PEAD DN 1200mm) da planilha Orçamentária.

A Comissão Permanente de Licitação, publica o resultado do julgamento da documentação de habilitação no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, e, segundo prevê a Lei 8666/93 e alterações abre prazo recursal. Caso não haja recurso dentro desse prazo, fica, desde já, marcada a data de **16 de fevereiro de 2024 às 08:00 horas** para a abertura dos envelopes das Propostas de Preços. A data de abertura das propostas de preços poderá ser antecipada, caso as empresas declinem de todo prazo recursal

E nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação

Cabo de Santo Agostinho, 01 de fevereiro de 2024.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO

Presidente da 1ª e 2ª CPL.

Publicado por:

Leila Maria de Carvalho Santos

Código Identificador:C11CBB10

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/02/2024. Edição 3523

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

